



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19.06.2018
AS 15:09 Horas
Ass: [Assinatura]

Departamento Legislativo - 20 jun 2018 10:14

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 86/2018

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

AGOSTINHO PETROLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator
JOCELITO TONETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator
VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 6 (seis) votos favoráveis à tramitação, o PLO nº 86/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 99/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 86/2018

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08 DE JUNHO DE 2018

AUTOR: VEREADOR GILMAR PESSUTTO

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA ADRIANA RIGATO GABBARDO)

Como Membro Titular da Comissão de legislação, Justiça e redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 86/2018, Eduardo Virissimo (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA ADRIANA RIGATO GABBARDO)**, exara o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se oficialmente "**ADRIANA RIGATO GABBARDO**", a Rua "c" localizada no Loteamento Popular de Interesse Social São Roque III, localizada no bairro Aparecida e parte no Bairro São Roque.

Conforme exige a Lei Municipal nº 3.366/03, a proposição traz em seu corpo, apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que o pedido fundamenta-se que a rua não encontra-se oficialmente com denominação, desta forma tal medida irá facilitar a localização e identificação aos moradores daquela localidade.

Ademais, preenchidos os requisitos, se trata de uma justa homenagem a Senhora **ADRIANA RIGATO GABBARDO**, frente ao seu trabalho realizado nesse município e sua importância, cabendo aqui registrar o seu legado e sua dedicação a Bento Gonçalves.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos formais e legais, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Vereador **EDUARDO VIRISSIMO - PP**
Relator do Projeto de Lei Ordinária 86/2018